



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086  
FOLHA nº 018

**Processo Administrativo nº 2023001788**

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 006/2023/HMJ**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado pela SSA.SUMP e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1329, constantes do Processo Administrativo nº 2023001788, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 16, sala 08, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.164.546/0001-13, representada neste pelo Sr. **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, empresário, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 006/2023/HMJ**, com fundamento no **Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2023/HMJ**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ANEXO PARA ALMOXARIFADO – FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA - HMJ - BAIRRO JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **180 (cento e oitenta) dias**, tendo início em **19/08/2024** e término em **14/02/2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
SECRETARIA DE SAÚDE

LIVRO nº 086  
FOLHA nº **018v**

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2024.

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

*R*

Rodrigo Cardoso Ramos  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Matrícula 219770

*Sérgio Nogueira de Paiva*  
**SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**  
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

Testemunhas:  
(Carimbar e assinar)

1-

*[Handwritten signature]*

2-

*[Handwritten signature]*